



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 056/2020, de 12 de dezembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 46/2020-PGFITO de 01 de dezembro de 2020, enviado para a PROPPG, que indica membros para compor a comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia-PPGF;

CONSIDERANDO o inciso VIII, Artigo 15º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-árido-UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pedido da coordenação do PPGFITO, a comissão composta pelos membros docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de autoavaliação do PPGF:

Ioná Santos Araújo Holanda
Leilson Costa Granjeiro
Matheus de Freitas Souza
Gisele Lopes dos Santos

Art. 2º A comissão tem um prazo de 45 dias para apresentar à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 19 de novembro de 2020.

